

São Paulo, 24 de Março de 2026.

Ao
Banco Central do Brasil

Ref.: Demonstrações Financeiras 31/12/2025

Atendendo às determinações do Banco Central do Brasil, em especial a Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 e alterações introduzidas pela Resolução BCB nº 367, de 25 de janeiro de 2024, e Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022 encaminhamos as Demonstrações Financeiras data base 30 de junho de 2025, conforme segue abaixo:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado;
- Demonstração das mutações de patrimônio líquido;
- Demonstração do fluxo de caixa;
- Notas explicativas da administração;
- Relatório de administração; e
- Termos de responsabilidade da administração sobre as demonstrações.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Marcelo de Castro Ganme Pedroso
CPF 226.290.808-70

Sérgio Ferraz dos Santos
CRC nº 1SP179881/O-5

São Paulo, 24 de março de 2026.

Termo declaratório
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Declaramos ser de nossa inteira responsabilidade a apresentação das Demonstrações financeiras da EFEX Instituição de Pagamento S.A CNPJ 32.820.711/0001-07, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente.

Marcelo de Castro Ganme Pedroso
CPF 226.290.808-70

Sérgio Ferraz dos Santos
CRC nº 1SP179881/O-5

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

Ilmos. Srs.

Diretores da

EFEIX INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Rua Claudio Soares, 72 – 5º Andar – Conjunto 505 – Pinheiros

São Paulo – SP

RT – 007/2026

Prezados Senhores,

1. Em anexo estamos apresentando os seguintes demonstrativos contábeis e notas explicativas, elaborados com base nos que foram fornecidos para os nossos exames:

2. ANEXO	DISCRIMINAÇÃO
I	Balanço Patrimonial
II	Demonstração de Resultado
III	Demonstração do Resultado Abrangente
IV	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
V	Demonstração do Fluxo de Caixa
VI	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

3. Anexamos, também, o nosso **Relatório de Auditoria** correspondente aos exames dos referidos demonstrativos e das notas explicativas. Na hipótese de sua publicação, solicitamos o obséquio de fazer constar a designação “**RELATÓRIO DOS AUDITORES**”, bem como a indicação dos destinatários dele constantes.

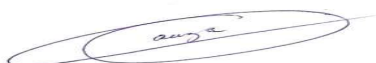
4. Colocando-nos ao inteiro dispor de V.s.as., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos:

atenciosamente,

ANDREOLI & ASSOCIADOS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC2SP017977/O-1



WALTER ARNALDO ANDREOLI
CONTADOR CRC1SP040608/O-0
Sócio Responsável



LUIZ CARLOS FAUZA ANTONIO
CONTADOR CRC1SP065377/O-0
Sócio Responsável



LUIS CLAUDIO VULTÃO
CONTADOR CRC1SP221304/O-7
Auditor Sênior

ANEXO I

EFEX INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ/MF 32.820.711/0001-07

BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Expresso em Reais)

A T I V O	Nota	31.12.2025	31.12.2024
CIRCULANTE:		<u>551.920</u>	<u>1.170.793</u>
Caixa e equivalentes de caixa	3.3 e 4	3.044	2
Aplicações financeiras	3.3 e 4	462.918	1.073.273
Outros créditos		85.958	97.518
NÃO CIRCULANTE:	3.4	<u>7.221</u>	<u>6.129</u>
Imobilizado de uso	3.4	7.221	6.129
TOTAL DO ATIVO		559.141	1.176.922

P A S S I V O	Nota	31.12.2025	31.12.2024
CIRCULANTE:		<u>345.512</u>	<u>849.428</u>
Obrigações tributárias	5	97.868	110.372
Obrigações trabalhistas	3.6 e 6	31.381	35.743
Obrigações com terceiros	3.7	112.740	636.452
Outras obrigações	3.5	103.523	66.861
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	8	<u>213.629</u>	<u>327.494</u>
Capital social	8.1	3.365.980	3.365.980
Capital a realizar	8.1	-	(40.000)
Lucros ou prejuízos acumulados	8.2	(3.152.351)	(2.998.486)
TOTAL DO PASSIVO		559.141	1.176.922

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANEXO II

EFEX INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ/MF 32.820.711/0001-07

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**

(Expresso em Reais)

DESCRIÇÃO	Nota	2º Semestre de 2025	Exercício de 2025	Exercício de 2024
RECEITAS OPERACIONAIS		<u>1.992.491</u>	<u>3.618.335</u>	<u>1.470.086</u>
Rendas com intermediações financeiras	1.2	1.924.143	3.286.971	1.199.802
Rendas de prestação de serviços	1.2	30.011	223.822	227.658
Receitas financeiras		35.999	102.236	30.313
Outras receitas operacionais		2.338	5.306	12.313
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		(184.041)	(340.959)	(89.989)
RECEITA LÍQUIDA		1.808.450	3.277.376	1.380.097
DESPESAS OPERACIONAIS	1.2	<u>(1.780.759)</u>	<u>(3.418.520)</u>	<u>(1.347.534)</u>
Despesas de pessoal		(338.622)	(643.832)	(175.808)
Despesas administrativas	9	(1.430.717)	(2.732.739)	(977.089)
Despesas financeiras		(8.534)	(23.537)	(5.301)
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais		(1.054)	(2.108)	(2.811)
Outras despesas operacionais		(1.832)	(16.304)	(186.525)
RESULTADO ANTES DO IR E CS		27.691	(141.144)	32.563
PROVISÕES IRPJ E CSLL		(12.721)	(12.721)	(112.563)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		14.970	(153.865)	(80.000)

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANEXO III

EFEX INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ/MF 32.820.711/0001-07

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2025 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**

(Expresso em Reais)

DESCRIÇÃO	2º Semestre de 2025	Exercício de 2025	Exercício de 2024
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	14.970	(153.865)	(80.000)
Outros resultados abrangentes	-	-	161.685
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	14.970	(153.865)	81.685

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANEXO IV

EFEX INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ/MF 32.820.711/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Expresso em Reais)

Exercício de 2024 Eventos	Capital Realizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 01.01.2024	3.025.526	(2.912.718)	112.808
Aumento de capital por incorporação	340.454	(5.768)	334.686
Capital a realizar	(40.000)	-	(40.000)
Prejuízo do exercício de 2024	-	(80.000)	(80.000)
Saldo em 31.12.2024	3.325.980	(2.998.486)	327.494

Exercício de 2025 Eventos	Capital Realizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 01.01.2025	3.325.980	(2.998.486)	327.494
Aumento de capital social	40.000	-	40.000
Prejuízo do exercício de 2025	-	(153.865)	(153.865)
Saldo em 31.12.2025	3.365.980	(3.152.351)	213.629

2º Semestre de 2025 Eventos	Capital Realizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 01.07.2025	3.365.980	(3.167.321)	198.659
Lucro do 2º semestre de 2025	-	14.970	14.970
Saldo em 31.12.2025	3.365.980	(3.152.351)	213.629

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANEXO V

EFEX INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ/MF 32.820.711/0001-07

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
 (Método Indireto)**

(Expresso em Reais)

	2º Semestre de 2025	Exercício de 2025	Exercício de 2024
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Lucro / prejuízo líquido do semestre / exercício	14.970	(153.865)	(80.000)
ATIVIDADES OPERACIONAIS:	<u>(1.076.580)</u>	<u>(490.248)</u>	<u>207.834</u>
Receitas (despesas) que não afetam o caixa:	<u>1.054</u>	<u>2.108</u>	<u>2.811</u>
Depreciação e amortização	1.054	2.108	2.811
(Aumento) / diminuição do ativo circulante e não circulante:	<u>(3.454)</u>	<u>11.560</u>	<u>(94.042)</u>
Outros créditos	(3.454)	11.560	(94.042)
Aumento / (diminuição) do passivo circulante:	<u>(1.074.180)</u>	<u>(503.916)</u>	<u>299.065</u>
Obrigações tributárias	15.061	(12.504)	77.919
Obrigações trabalhistas	(13.497)	(4.362)	15.671
Obrigações com terceiros	(1.132.396)	(523.712)	270.490
Outras obrigações	56.652	36.662	(65.015)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	-	<u>(3.200)</u>	<u>(2.640)</u>
Adições em imobilizados	-	(3.200)	(2.640)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	-	<u>40.000</u>	<u>294.686</u>
Aumento de capital	-	40.000	334.686
Capital a realizar	-	-	(40.000)
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA	<u>(1.061.610)</u>	<u>(607.313)</u>	<u>419.880</u>
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:	<u>(1.061.610)</u>	<u>(607.313)</u>	<u>419.880</u>
Saldo no início do semestre/exercício	1.527.572	1.073.275	653.395
Saldo no final do semestre/exercício	465.962	465.962	1.073.275

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANEXO VI**EFEX INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**
CNPJ/MF 32.820.711/0001-07**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

EFEX INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A ("Efex") é uma sociedade anônima autorizada pelo Banco Central do Brasil desde julho de 2024 a operar como Instituição de Pagamento, conforme a Resolução CMN nº 4.282/2013. A empresa pode emitir moeda eletrônica, gerenciar contas pré-pagas e realizar transações no open finance, conforme a Resolução BCB nº 80/2021.

A Companhia é responsável pela operação da Plataforma Efex Finance (www.efex.finance), atuando como intermediária nos processos de pagamentos entre empresas (B2B) e entre empresas e consumidores finais (B2B2C), tanto no mercado nacional quanto internacional. Essa atuação segue as diretrizes da Resolução BCB nº 277/2022, vinculada à sistemática eFX, garantindo conformidade regulatória nas operações realizadas.

A principal fonte de receita da Companhia advém do spread cambial aplicado nas operações realizadas pela plataforma. Esse spread corresponde à diferença entre as taxas de câmbio utilizadas nas transações efetuadas e as taxas de câmbio obtidas do mercado, representando o ganho da Companhia na intermediação dos pagamentos internacionais.

A Companhia também desempenha o papel de correspondente bancário para instituições financeiras brasileiras, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.935/2021. Pela prestação desses serviços, a Companhia recebe remuneração, que integra sua receita operacional. A partir do segundo semestre de 2025, por decisão estratégica, a Companhia passou a reduzir de forma significativa sua atuação como correspondente bancário. O objetivo dessa medida é concentrar esforços no desenvolvimento de novos produtos e serviços de pagamentos voltados à plataforma Efex Finance, alinhando a estratégia à inovação e expansão dos negócios principais.

Uma parcela expressiva das despesas da Companhia refere-se à manutenção e ao aprimoramento contínuo da plataforma Efex. Estes investimentos são fundamentais para assegurar a segurança das operações, a eficiência dos processos internos e a capacidade de inovação constante nos serviços prestados. A atualização tecnológica periódica e a implementação de novas funcionalidades garantem o atendimento às demandas regulatórias e de mercado, preservando a competitividade da plataforma.

Outra categoria relevante de despesas está associada à captação e retenção de clientes, abrangendo ações de marketing, aquisição de novos usuários e investimentos em estratégias comerciais. Estes gastos são direcionados tanto ao mercado nacional quanto internacional, visando ampliar a base de clientes da Companhia. As iniciativas incluem campanhas de comunicação, programas de incentivo e fidelização e o desenvolvimento de parcerias estratégicas, essenciais para sustentar o crescimento e a presença da Efex nos segmentos em que atua.

Após conquistar a autorização do Banco Central, a Efex tomou a decisão de não ofertar seus serviços aprovados por meio de soluções BaaS (Banking as a Service) ou por intermédio de terceiros. A empresa optou por atuar como participante direta do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e do Sistema de

Pagamentos Instantâneos (SPI), assumindo maior controle operacional e tecnológico sobre suas atividades.

Essa escolha exige a implantação de uma infraestrutura tecnológica dedicada, envolvendo a contratação de fornecedores especializados em serviços e tecnologia. O objetivo é integrar o SPB e o SPI à plataforma Efex, garantindo o funcionamento pleno dos sistemas de pagamentos. Além disso, o desenvolvimento de procedimentos e sistemas avançados de segurança cibernética é fundamental para proteger as operações e os dados dos clientes. O processo de implementação teve início em janeiro de 2025, com previsão inicial de entrada em produção em setembro do mesmo ano. No entanto, recentes mudanças nas normas do Banco Central ampliaram significativamente os requisitos para a oferta de serviços ligados a contas de pagamentos e PIX. Diante disso, a administração da Efex decidiu postergar o objetivo para o ano de 2026, priorizando a implementação de sistemas e controles robustos de segurança e gerenciamento de acessos antes de lançar os serviços ao mercado.

Em 2025, a administração da Efex definiu a estratégia de posicionar a empresa como uma instituição de pagamento global, com foco prioritário em atender clientes e usuários na América Latina. Para viabilizar esse objetivo, a Efex iniciou a contratação de provedores internacionais especializados em infraestrutura para pagamentos em moedas locais, priorizando países da região LATAM que apresentam restrições cambiais ou sistemas financeiros menos desenvolvidos, mas que possuem um fluxo relevante de pagamentos com o Brasil, Estados Unidos e Europa. Este processo teve início em 2025. Contudo, diante do aumento das exigências relativas à segurança cibernética, rastreabilidade, auditoria, procedimentos de KYC e controles internos, a administração considerou prudente postergar a efetivação desse posicionamento para o ano de 2026.

Na área tecnológica, a Efex está empenhada em modernizar seus sistemas internos, visando garantir maior eficiência operacional e confiabilidade nas transações. Para assegurar a integridade dos dados e prevenir incidentes cibernéticos, estão sendo implementadas ferramentas avançadas de segurança da informação, ampliando a confiança de clientes e parceiros. O compromisso com a conformidade regulatória implica o rígido cumprimento de normas e legislações aplicáveis, minimizando riscos legais e reforçando a reputação institucional da companhia. Adicionalmente, ações voltadas à mitigação de riscos têm como propósito identificar potenciais ameaças e adotar medidas preventivas, de modo a reduzir eventuais impactos negativos e promover um ambiente empresarial mais seguro e sustentável.

O ano de 2025 foi marcado por um crescimento expressivo nos negócios relacionados aos pagamentos transfronteiriços, especialmente por meio da sistemática eFX. Esse desempenho resultou em um aumento significativo da receita operacional, refletindo a expansão da atuação da Companhia nesse segmento e a consolidação da plataforma Efex Finance como referência em soluções para pagamentos internacionais.

Para o ano de 2026, mantém-se a previsão de continuidade desse crescimento, impulsionado pela crescente adesão de novos usuários à plataforma. A expectativa é de que a expansão da base de clientes seja ainda mais acentuada, consolidando o posicionamento da Companhia no mercado de pagamentos internacionais e ampliando a receita operacional.

O entendimento da Companhia é que, ao serem implementadas as condições para participação no Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e no Sistema de Pagamentos Instantâneos (PIX), haverá uma ampliação relevante na oferta de serviços de pagamentos domésticos. Esse avanço permitirá não apenas

aumentar consideravelmente a base de clientes, mas também elevar o potencial de crescimento da receita operacional, fortalecendo a atuação da plataforma Efix Finance tanto no mercado nacional quanto internacional.

1.1. Plataforma Efix Finance

A Efix Finance é uma solução proprietária criada para atender demandas de pagamentos em transações comerciais de bens e serviços. A plataforma foi desenhada como um business place, contemplando modelos de negócio B2B (business-to-business) e B2B2C (business-to-business-to-consumer). Essa estrutura permite a oferta de uma interface intuitiva aliada a recursos avançados, facilitando a experiência de empresas e consumidores finais nos processos de pagamento.

Entre os principais diferenciais da Efix Finance estão a disponibilização de múltiplos meios de pagamentos, automação dos fluxos financeiros e conciliação bancária eletrônica. A plataforma também incorpora protocolos robustos de criptografia de dados, garantindo elevados padrões de segurança e conformidade regulatória. Essas características contribuem diretamente para a eficiência operacional, tanto em pagamentos nacionais quanto internacionais, promovendo agilidade e confiabilidade nas transações.

A Efix Finance assegura disponibilidade total de seus serviços, permitindo que usuários acessem a plataforma a qualquer momento e de qualquer lugar, bastando uma conexão à internet. Esse acesso contínuo é sustentado por uma infraestrutura de segurança robusta, que utiliza tecnologias avançadas para proteger dados e transações. Dessa forma, a integridade e a confiabilidade das operações são preservadas e reforçam a confiança dos clientes e parceiros nos serviços prestados.

Em conformidade com a Circular BCB 3.978/2020, a Efix Finance realiza processos rigorosos de onboarding e KYC (Know Your Customer), seguindo políticas internas alinhadas às normas do Banco Central. São avaliados dados de identificação, qualificação, reputação, perfil empresarial e capacidade financeira dos clientes, bem como a classificação de risco dos clientes e das operações. O objetivo desses procedimentos é mitigar riscos de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e garantir transparência nas transações realizadas pela plataforma.

1.2. Resultado Operacional

Receitas Operacionais – No atual contexto operacional, as receitas da Efix são derivadas principalmente de duas fontes:

- Receita de Intermediação Financeira: essa receita resulta do ganho obtido pela diferença entre a taxa de câmbio praticada com o cliente e a taxa obtida no mercado financeiro, originada na prestação de serviços por meio da sistemática eFX.
- Remuneração por Serviços de Correspondente Bancário: decorre de acordos comerciais firmados com instituições financeiras para operações de câmbio não compatíveis com a sistemática eFX.

Despesas Operacionais – As despesas operacionais da Companhia também decorrem basicamente de duas fontes:

- Despesas com Tecnologia e Desenvolvimento: referem-se à manutenção e constante aprimoramento da plataforma Efex.
- Despesas com Captação de Clientes e Marketing: originam-se de ações de marketing, eventos direcionados ao público-alvo e outras iniciativas voltadas à captação de novos clientes.

1.3. Investimentos e Adequação Regulatória

Ao longo do ano de 2025, a Efex direcionou recursos expressivos para investimentos voltados à modernização tecnológica e ao fortalecimento de sua infraestrutura. Esse movimento foi motivado principalmente pela necessidade de atender rigorosamente às exigências impostas pelo Banco Central do Brasil, consolidando o compromisso da empresa com a conformidade regulatória.

Como consequência natural dessas iniciativas, observou-se um aumento dos custos relacionados à conformidade e demais despesas associadas à execução da estratégia corporativa. Esses investimentos refletem o alinhamento da Efex aos seus objetivos e à busca constante por excelência operacional e aderência ao ambiente regulatório.

1.4. Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração avaliou a capacidade financeira da Companhia e concluiu que não há incerteza relevante quanto à manutenção de suas atividades no horizonte previsível.

A avaliação de continuidade considera, entre outros fatores, a evolução do volume operacional, a geração de receitas e a capacidade de cumprimento de obrigações no curso normal dos negócios.

O resultado do exercício deve ser analisado no contexto da fase de investimento e consolidação operacional da instituição, com foco na construção de capacidade tecnológica, fortalecimento de controles internos e atendimento às exigências regulatórias, considerados elementos essenciais para a sustentabilidade do negócio no médio e longo prazo.

Os gráficos e tabelas apresentados nas notas explicativas possuem caráter explicativo e complementar, sendo derivados exclusivamente de informações constantes das demonstrações financeiras e controles gerenciais da companhia. Esses indicadores têm finalidade gerencial e de transparência, não substituindo as demonstrações contábeis formais nem constituindo informações adicionais independentes dos registros contábeis auditados.



Tabela 1 – Fonte demonstrações financeiras

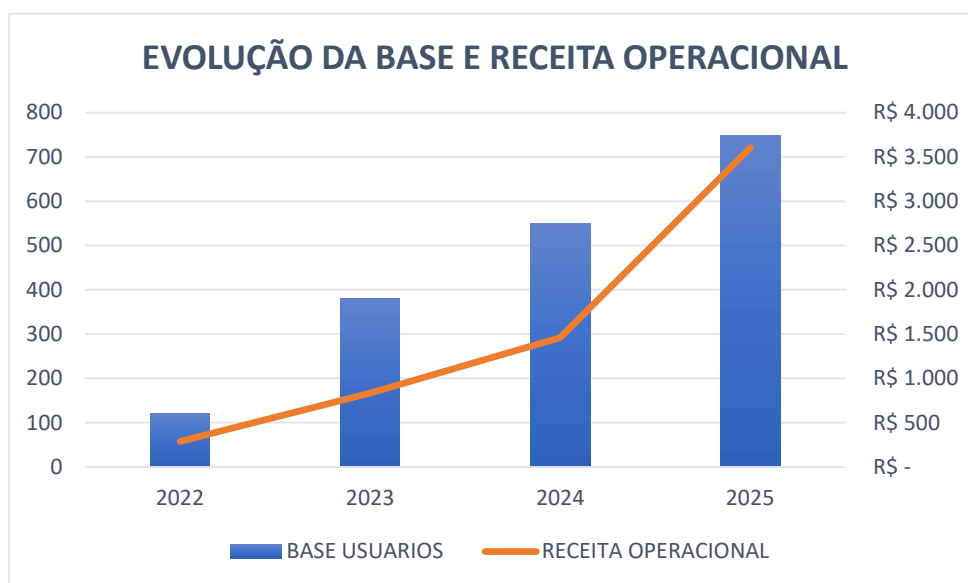


Tabela 2 – Dados operacionais internos conciliados com as demonstrações financeiras

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Companhia, que em atendimento ao disposto na Resolução BCB nº 2, de 12.08.2020, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções, as quais foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil e abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BCB consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e no Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Sociedade e foram aprovadas pela sua Diretoria.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o real brasileiro (R\$), pois é a moeda do principal ambiente econômico onde a entidade opera, onde a maioria das fontes geradoras de caixa e despesas são originadas. Portanto, as demonstrações financeiras são apresentadas em reais.

2.3. Implementação da regulamentação contábil – Resolução BCB Nº 352

A Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, do Banco Central do Brasil, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, suas relações de proteção e a constituição de provisões para perdas. A norma define procedimentos específicos para a aplicação de metodologias de reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis por instituições de pagamento autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil.

Com exceção dos impactos estruturais decorrentes da implementação da nova regulação contábil, a partir de janeiro de 2025, os saldos iniciais mapeados no novo plano de contas não apresentaram efeitos relevantes sobre as demonstrações contábeis e o resultado financeiro apurado até 31 de dezembro de 2025.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos e mensurados conforme os critérios previstos no COSIF, apropriando rendimentos pro rata temporal e observando as regras específicas de cada rubrica contábil. Os valores contábeis aproximam-se dos valores de realização em função da natureza de curto prazo desses instrumentos.

3.2. Apuração de resultado

O resultado é apurado pelo princípio da competência, observando-se o reconhecimento das receitas e despesas no período em que ocorrem, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem disponibilidades, depósitos bancários e aplicações financeiras de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.

3.4. Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada.

A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil econômica estimada dos ativos.

3.5. Fornecedores e contas a pagar

As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo valor da liquidação e classificadas no passivo circulante quando exigíveis no curto prazo.

3.6. Obrigações trabalhistas

Representam valores de salários, encargos sociais e benefícios a pagar, reconhecidos pelo regime de competência.

3.7. Obrigações com terceiros

Representam recursos de clientes recebidos para execução de pagamentos internacionais ainda não liquidados na data-base das demonstrações financeiras. Esses valores possuem natureza transitória e estão registrados no passivo circulante na conta “credores diversos – exterior”, não integrando o patrimônio próprio da Companhia.

3.8. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos até a data do balanço.

3.9. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos pela Administração que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Disponibilidades bancárias:	31.12.2025	31.12.2024
Bancos conta movimento	2.961	2
Reservas livres - Bacen	<u>83</u>	-
Total das disponibilidades	3.044	2

Aplicações e títulos e valores mobiliários:	31.12.2025	31.12.2024
Aplicações em CDB	230.806	399.929
Aplicações Automáticas	169.020	257.892
Aplicações em Títulos Públicos	-	59.306
Aplicações Compromissadas	<u>63.092</u>	<u>356.146</u>
Total das aplicações	462.918	1.073.273

Representadas por valores em depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos em cada exercício fiscal, com base no regime de competência.

5. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Obrigações:	31.12.2025	31.12.2024
Impostos e contribuições sobre o lucro	12.721	33.289
Impostos e contribuições retidos de terceiros	1.080	707
Impostos e contribuições sobre salários	16.717	19.567
Impostos e contribuições sobre receitas	36.519	8.725
Parcelamentos em andamento	<u>30.831</u>	<u>48.084</u>
Saldo das obrigações	97.868	110.372

6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Obrigações:	31.12.2025	31.12.2024
Salários e ordenados	1.009	2.454
Provisão de férias e encargos	<u>30.372</u>	<u>33.289</u>
Saldo das obrigações	31.381	35.743

7. CONTINGÊNCIAS

Provisões são reconhecidas quando: (I) a Companhia tem uma obrigação presente formalizada ou não (obrigação construtiva) adquirida resultante de eventos passados, (II) é provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente, e (III) quando o valor pode ser estimado com razoável segurança.

Contingências são determinadas descontando os fluxos de caixa futuros esperados com base em uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita uma avaliação de mercado do valor do dinheiro no tempo e, onde apropriado, os riscos específicos do passado.

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia não possuía processos judiciais em andamento.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1. Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 3.365.980,42 dividido em 359.161 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

8.2. Lucros e prejuízos acumulados

As variações ocorridas no decorrer dos exercícios anteriores e nos semestres e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, decorrentes dos resultados dos respectivos semestres e de aumento de capital, encontram-se destacadas na Demonstração das Mutações Patrimoniais e no Contexto Operacional.

9. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas:	2º semestre de 2025	Exercício de 2025	Exercício de 2024
Processamento de dados	(264.588)	(374.883)	(172.706)
Serviços técnicos especializados	(60.086)	(226.542)	(105.448)
Serviços de terceiros	(280.150)	(375.469)	(33.155)
Honorários da diretoria	(70.000)	(152.413)	(28.000)
Propaganda e publicidade	(617.659)	(1.314.323)	(433.149)
Promoções e relações públicas	-	(74.959)	-
Aluguel	(26.102)	(50.162)	(12.466)
Viagens no país	(51.535)	(80.050)	(46.727)
Outras despesas	<u>(60.597)</u>	<u>(83.938)</u>	<u>(145.438)</u>
Total	(1.430.717)	(2.732.739)	(977.089)

O aumento das despesas administrativas e com pessoal ao longo de 2025 está associado à expansão da estrutura tecnológica, reforço da segurança da informação e ampliação da equipe operacional necessária ao crescimento das atividades da Companhia.

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia mantém estrutura de gestão de riscos compatível com seu porte e complexidade, abrangendo riscos operacionais, regulatórios, tecnológicos e de liquidez. Os riscos são monitorados por meio de políticas internas, controles operacionais e acompanhamento periódico pela Administração, com o objetivo de assegurar a integridade das operações e a proteção de recursos de terceiros.

Companhia não mantém posições próprias em moedas estrangeiras nem em ativos virtuais. As operações internacionais são realizadas exclusivamente em regime back-to-back, caracterizado por transações espelhadas de entrada e saída de recursos em moeda nacional, sem assunção de posição proprietária ou exposição cambial pela instituição. Em razão dessa natureza operacional, a Companhia não reconhece contabilmente moedas estrangeiras ou ativos virtuais em seu balanço patrimonial.

11. LIMITES OPERACIONAIS – ENQUADRAMENTO PRUDENCIAL

Atualmente, a Companhia encontra-se enquadrada no Segmento S5 do Sistema Financeiro Nacional, conforme critérios de porte, perfil de risco e complexidade operacional definidos pelo Banco Central do Brasil, estando sujeita ao regime prudencial simplificado aplicável às instituições desse segmento.

Esclarecemos que, em virtude da nova regulamentação que trata da exigência de capital e de patrimônio líquido regulatório (Resolução Conjunta nº 14/2025 e Resolução BCB nº 517/2025), e, partindo da premissa de que a Efex IP está autorizada como emissora de moeda eletrônica e iniciadora de transação de pagamento, a nossa Companhia poderá vir a ficar desenquadrada a partir de 01.07.2026, considerando os cálculos realizados com base na ferramenta disponibilizada pelo Bacen, aplicando-se a transição gradual, com percentuais progressivos incidentes sobre a diferença entre o novo capital mínimo requerido e o valor anteriormente exigido.

A administração da Efex IP está ciente da exigência regulatória referente à adequação do Capital Social e do Patrimônio Líquido Mínimo a partir de 2026 e já está atuando para atendê-la.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que impactem as demonstrações financeiras da Companhia.

13. RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2, de 12.08.2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados, apenas de forma incidental, com as atividades típicas da Companhia, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros.

No semestre e exercício findos em 31.12.2025, os resultados não recorrentes foram alocados como outras despesas operacionais.

X

Marcelo de Castro Ganme Pedroso
CEO

X

Sergio Ferraz dos Santos
Contador CRC nº 1SP179881/O-5

EFEX INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ/MF 32.820.711/0001-07

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs.
Diretores da
EFEX INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
São Paulo – SP

1. Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da Instituição Financeira **EFEX INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição Financeira **EFEX INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), incluindo as Resoluções nº 2 e 130 do Banco Central do Brasil (BCB).

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

3. Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, que descreve o enquadramento gradual da Instituição, a partir de 1º de julho de 2026, em atendimento a Resolução Conjunta nº 14/2025 e Resolução BCB nº 517/2025, que tratam sobre a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido exigidos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

4. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Assim, com base no trabalho realizado, concluímos que não há distorção relevante no Relatório da Administração. Não temos nada a relatar a respeito.

5. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

6. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existem incertezas relevantes em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência da auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

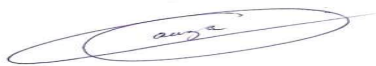
São Paulo, 24 de fevereiro de 2026

atenciosamente,

ANDREOLI & ASSOCIADOS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC2SP017977/O-1



WALTER ARNALDO ANDREOLI
CONTADOR CRC1SP040608/O-0
Sócio Responsável



LUIZ CARLOS FAUZA ANTONIO
CONTADOR CRC1SP065377/O-0
Sócio Responsável



LUIS CLAUDIO VULTÃO
CONTADOR CRC1SP221304/O-7
Auditor Sênior